

RESOLUÇÃO Nº 057/2024 - CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação e Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre o Sindicato dos Contabilistas de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.983.136-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação e Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre o Sindicato dos Contabilistas de Paranavaí Sincopar e a Universidade Estadual do Paraná Unespar, visando à implantação e ao desenvolvimento de projetos de extensão universitária.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
- **Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021



Correspondência Interna 132/2024.

 $\label{locumento:problem} \mbox{Documento: } \textbf{Reolucaon 0572024 CADA provao Termode Cooperacao entreo Sincoparea Unespar.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 20/06/2024 19:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **861.469** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2024 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 4b70c0768e8d34afb748b5a7ba65d8e1.